



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# PORTARIA Nº 558, DE 2 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (Prace) da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 538 de 31 de março de 2022, publicada no DOU em 01/04/2022, e considerando o estabelecido pelo Regimento Interno do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI), aprovado pela Resolução nº 4/2019 do Colegiado de Assuntos Estudantis e considerando os Processos 23087.016508/2023-17; 23087.016089/2021-51; 23087.007008/2023-94, resolve:

Art. 1º Alterar, no âmbito do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI), a constituição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/UNIFAL-MG).

Parágrafo único. Compete ao NEABI/UNIFAL-MG participar da constituição, avaliação e produção de conhecimentos relacionados às políticas institucionais relativas aos direitos humanos e às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Africanas e Afro-brasileiras e História e Cultura Indígenas, bem como pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação de políticas, ações e serviços institucionais voltados ao enfrentamento e combate ao racismo.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados para compor o NEABI/UNIFAL-MG:

- Janaína de Mendonça Fernandes - Professora do Magistério Superior - Presidente
- Lora dos Anjos Rodrigues - Professora do Magistério Superior - Vice-Presidente
- André Luiz Sena Mariano - Professor do Magistério Superior
- Danilo de Abreu e Silva - Técnico em Audiovisual
- Danilo Paiva Ramos - Professor do Magistério Superior
- Daniela Silva de Freitas - Professora do Magistério Superior
- Elaine Ribeiro da Silva dos Santos - Professora do Magistério Superior
- Manuella Heloísa de Souza Carrijo - Professora do Magistério Superior
- Wagner Roberto Dias Nascimento - Analista de Tecnologia da Informação
- Geovânia Lúcia dos Santos - Professora do Magistério Superior
- Ítalo Oscar Riccardi Leon - Professor do Magistério Superior
- Kênia Eliber Vieira - Técnica em Assuntos Educacionais
- Lívia Nascimento Monteiro - Professora do Magistério Superior
- Márcio Abondanza Vitiello - Professor do Magistério Superior
- Walter Francisco Figueiredo Lowande - Professor do Magistério Superior

Art. 3º O mandato do presidente do núcleo é de 2 (dois) anos, permitidas reconduções, a contar a partir da Portaria 658/2023 de 10/03/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Esta portaria altera a portaria nº 2163/2023, de 11-09-2023.*

**Cláudia Gomes**

Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gomes, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 03/04/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1224667** e o código CRC **484B3A91**.

Referência: Processo nº 23087.007008/2023-94

SEI nº 1224667